

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº049/2023 - Data: de 16  
de março de 2023.

**DECRETO N.º 6891/2023.**  
**De 16 de março de 2023.**

**Súmula:** “Dispõe sobre a designação de membro suplente para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 15.338/2023:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica designada a suplente: Magali dos Santos Gomes, RG n.º 7.017.842-7 e CPF/MF n.º 027.506.109-40, para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, a qual irá ocupar o cargo de Conselheira Tutelar a partir das seguintes datas:

I - De 22/03/2023 (inclusive) até 25/03/2023 (inclusive), em decorrência de dispensa eleitoral conforme o artigo 98, da Lei nº 9.504/1997 e com o §3º, do art. 13, da Resolução-TSE nº 23.669/2021, da Conselheira Titular: Alessandra Polo.

**Parágrafo único.** Com a cessação dos efeitos da dispensa eleitoral tornam-se imediatamente designados o retorno as atividades pela Conselheira Tutelar Titular.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o lapso temporal mencionado no inciso do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2023.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.03.16 16:54:01  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**